## RESOLUÇÃO Nº 509, de 01 de abril de 2015

Dispõe sobre a alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei n.º 12.262, de 23 de julho de 1996, e:

Considerando a deliberação de 198ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual realizada em 27 de março de 2015;

Considerando a necessidade da adequação do prazo relativo à duração do mandato da Mesa Diretora do Conselho com a data prevista para a realização da eleição dos representantes da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS;

## RESOLVE:

- Art. 1º Em cumprimento à deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS proferida na 198ª Plenária Ordinária, a Mesa Diretora, após procedimento eleitoral próprio para a escolha de seus membros, passa a ter a seguinte composição:
- I Presidente: Maria Alves de Souza sociédade civil, representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais FETAEMG;
- II Vice-Presidente: Simone Aparecida Albuquerque governamental, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDESE;
- III 1º Secretário: Patrícia Pinto Valadares sociedade civil, representando a Federação das APAE's;;
- IV 2º Secretário: Hermellis Messias Tirado de Campos governamental, representando o Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula.
- Art. 2º O mandato, para os fins do disposto no caput do art. 1º desta Resolução, compreende o período de 27 de março de 2015 à 20 de novembro de 2015, momento em que será realizada nova eleição quando do término deste.
- Art. 3º Ficam convalidados todos os atos do CEAS praticados até a presente data em razão da prorrogação dos mandatos pretéritos, nos termo do art. 66 da Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
- Atr. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2015.

Alves de Souza

Presidenta

Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais